



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

RESOLUÇÃO DA MESA nº 03/2019, de 19 de dezembro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante e dá outras providências”

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Natal, dia 25 de dezembro, e feriado da Confraternização Universal, no dia 1º de janeiro, fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante, nos dias 24 de dezembro de 2019, terça-feira e 31 de dezembro de 2019, terça-feira.

Parágrafo único- As horas correspondentes deverão ser compensadas com as trabalhadas no horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS
Presidente

ILÁRIO EMÍLIO VON MUHLEN
Vice-Presidente

ALVERICO ARLINDO STEIN
Secretário